



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 2.534, DE 16 DE OUTUBRO DE 2013.

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR
DE R\$ 100.000,00 POR RECURSOS DO
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.**

NELSON DALLABRIDA, Prefeito Municipal em Exercício de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Municipal Nº 1.233, de 16 de Outubro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO ESPECIAL na seguinte classificação orçamentária:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – REC. VINCUL. ESTADO

10 – Saúde

10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

10.302.0012 – Frota em Ação

10.302.0012.1.004 – AQUISIÇÃO/RENOVAÇÃO DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE

SAÚDE

4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

R\$ 100.000,00

(Fonte de Recurso: 4292 – Aquisição ambulâncias, carros, unidades móveis, etc)

TOTAL

R\$ 100.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no Artigo 2º o excesso de arrecadação, nos termos do §1º do Artigo 43 da Lei Nº 4.320, de 17 de Março de 1964, de origem do recebimento de recurso na conta do Fundo Municipal de Saúde em 01 de Agosto de 2013, conforme Resolução CIB/RS 378/12 e Portaria SES/RS 337/13, Processo de Origem 022086-20.00/13-8, através da Secretaria de Estado da Saúde, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), Fonte de Recurso: 4292 – Aquisição ambulâncias, carros, unidades móveis, etc.

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 16 de Outubro de 2013.

Nelson Dallabrida

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian

Secretário Municipal de Administração